

ANEXO I

PROGRAMA DE APOIO AO ATLETA FICHA CADASTRAL

NOME COMPLETO:		
CPF:	RG:	
ENDEREÇO:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
E-MAIL:		CELULAR:
REGISTRO CBV:		
MODALIDADE: () VOLEI DE QUADRA () VOLEI DE PRAIA		
DADOS GERAIS DA CARREIRA		
INÍCIO DA CARREIRA ESPORTIVA (ANO)		
CONQUISTA MAIS IMPORTANTE:		
ÚLTIMA TEMPORADA DE ATUAÇÃO NA SUPERLIGA OU OPEN:		
AINDA ESTÁ DISPUTANDO COMPETIÇÕES NO ALTO RENDIMENTO? () SIM () NÃO		
TEM PREVISÃO PARA O ENCERRAMENTO DA CARREIRA DE ATLETA?		
QUANDO?		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRAU DE ESCOLARIDADE:		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	DATA DE CONCLUSÃO:	
IDIOMAS		
FALA OUTRO IDIOMA? QUAL?		
NÍVEL DE ESCRITA:		
NÍVEL DE COMPREENSÃO ORAL:		
NÍVEL DE LEITURA:		

DA AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. Este documento visa a registrar a manifestação livre e inequívoca pela qual o Titular acima qualificado concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica conforme Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2. Assinando o presente termo, o Titular consente e concorda que a Confederação Brasileira de Voleibol, inscrita no CNPJ sob o nº 34.046.722/0001-07, com sede na Avenida Ministro Salgado Filho, nº 7.000 - Barra Nova, Saquarema/RJ, para a concessão de participação no Programa de Transição de Carreira do atleta de Voleibol constante do presente Edital, doravante denominada Controladora, tome decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais do Titular:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
- Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Fotografia 3x4;
- Estado civil;
- Nível de instrução ou escolaridade;
- Endereço completo;
- Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;
- Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Controlador; (se cabível)
- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador.

3. Além disso, a Controladora fica autorizada a tomar decisões referentes ao tratamento e à realização do tratamento dos dados inseridos pelo Titular com a intenção de realizar o devido processo de seleção, admissão, matrícula e contratação quando, a partir de então, a Controladora poderá compartilhar os dados com outras empresas, como, por exemplo, Universidade UNICESUMAR, Universidade de São Paulo - USP, dentre outros.

FINALIDADES DO TRATAMENTO DOS DADOS

1. O tratamento dos dados pessoais listados no presente termo tem as seguintes finalidades:

- Possibilitar que a Controladora identifique e entre em contato com o Titular para fins de relacionamento institucional;
- Possibilitar que a Controladora utilize tais dados na inscrição e divulgação dos participantes de Eventos ou Programas institucionais;
- Possibilitar que a Controladora utilize tais dados na elaboração de relatórios;
- Possibilitar que a Controladora utilize tais dados para suas peças de Comunicação;

SEGURANÇA DOS DADOS

1. A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

2. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS

1. A Controladora poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

2. O Titular poderá solicitar, via e-mail ou correspondência ao Controlador, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de serviços ao Titular ou a manutenção em Programa institucional, a partir da eliminação dos dados pessoais.

DIREITOS DO TITULAR

1. O Titular tem direito a obter da Controladora, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

1. Esse consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência ao Controlador.

Rio de Janeiro (RJ), ____ de _____ 2020.

TITULAR

Assinatura do(a) Inscrito(a)